



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

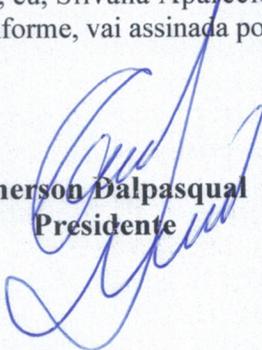
Ata nº 015 – realizada no dia 18 de agosto de 2025

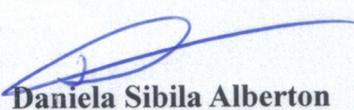
Presidente: Emerson Dalpasqual

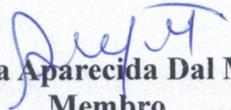
Secretária: Daniela Sibila Alberton

Membro: Silvana Aparecida Dal Molin

Às dezenove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, biênio 2025-2026, Presidente: Emerson Dalpasqual, Secretária: Daniela Sibila Alberton, Membro: Silvana Aparecida Dal Molin. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 072/2025** - Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e áreas institucionais e autoriza a alienação de lotes urbanos no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designado, a vereadora Silvana Dal Molin, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 071/2025** - Aprova o Condomínio Nature Home Club e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o vereador Emerson Dalpasqual, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e o senhor Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 079/2025** - Dispõe sobre a autorização e os procedimentos para o uso de espaços públicos do Município de Dois Vizinhos para fins de exploração publicitária por empresas privadas, mediante contrapartida financeira, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designada, a vereadora Daniela Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Emerson Dalpasqual e o senhor Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Silvana Aparecida Dal Molin, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Emerson Dalpasqual
Presidente


Daniela Sibila Alberton
Secretária


Silvana Aparecida Dal Molin
Membro